



Projeto de Lei N° 75/2025

“Estabelece a política de incentivo à prática do jogo de dama no Município de Itapevi, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a política de incentivo à prática do jogo de dama, com o objetivo de promover ampliação cognitiva, igualitária e cultural dos cidadãos, em especial de crianças, jovens, adultos e idosos.

Art. 2º Para os fins desta Lei poderão ser observados os seguintes critérios:

- I – Promoção da prática do jogo de dama em escolas, bibliotecas, praças públicas e outros espaços comunitários;
- II – Parcerias e convênios com federações, clubes de dama, organizações não governamentais e outras entidades para a difusão e o aprimoramento do ensino e prática da dama;
- III – Promoção para realização de oficinas, seminários e eventos relacionados ao jogo de dama no âmbito Municipal;



Art. 3º A política de incentivo à prática do jogo de dama poderá contar com o apoio de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, por meio de doações de materiais, patrocínios e outras formas de colaboração.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 75/2025 - Processo 112/2025 Documento assinado digitalmente em 14/03/2025. PROTOCOLO 4586/2025 - 14/03/2025 13:25 - PROCESSO 112/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5VNT-JAMY-MV00-P2Y8



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa a política de incentivo à prática do jogo de dama, que conseqüentemente poderá trazer diversos benefícios educacionais, sociais e cognitivos. Discorro a seguir 4 (quatro) diretrizes que poderiam ser adotadas por Governos, escolas e instituições, como por exemplo: dama na educação, acesso e inclusão, competições e eventos e tecnologia e digitalizações.

1. Dama na Educação: Introdução da dama como disciplina opcional ou atividade extracurricular nas escolas, formação de professores para ensinar dama de forma didática e acessível e criação de torneios estudantis para incentivar a competitividade saudável e o interesse dos alunos.

2. Acesso e Inclusão: Disponibilização de tabuleiros e materiais didáticos em escolas públicas e centros comunitários, programas de ensino de dama para pessoas de todas as idades, incluindo idosos, para estimular a cognição e incentivo a projetos sociais que usem a dama como ferramenta de inclusão e combate à desigualdade.



3. Competições e Eventos: Realização de campeonatos Municipais, Estaduais e Nacionais com apoio do setor público e privado, criação de bolsas ou incentivos destaque participarem de competições internacionais e promoção de eventos de dama em praças e espaços públicos para popularizar o jogo.

4. Tecnologia e Digitalização: Desenvolvimento de plataformas online gratuitas para ensino e prática da dama, parcerias com escolas e universidades para pesquisas sobre os benefícios da dama na educação e saúde mental e uso de gamificação para tornar o aprendizado mais envolvente.

Com essas medidas, a dama pode se tornar mais acessível e popular, ajudando no desenvolvimento intelectual e social de milhares de pessoas. Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 75/2025 - Processo 112/2025 Documento assinado digitalmente em 14/03/2025. PROTOCOLO 4586/2025 - 14/03/2025 13:25 - PROCESSO 112/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5VNT-UJMY-MV00-P2Y8





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 75/2025 - Processo 112/2025 Documento assinado digitalmente em 14/03/2025. PROTOCOLO 4586/2025 - 14/03/2025 13:25 - PROCESSO 112/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5VNT-UJMY-MV00-P2Y8





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5VNTUAMYMV00P2Y8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VNT-UAMY-MV00-P2Y8

